Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 554/2025

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 11 de junho de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea "a" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a ausência na sessão ordinária do dia 11 de junho de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea "a" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno

Justifica a ausência conforme alínea "a" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno**.** Portanto solicita que a falta seja abonada.

> *"Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*
> *§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*
> *a) doença do próprio ou de dependentes"*

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/61E3-214B-9940-799C e informe o código 61E3-214B-9940-799C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61E3-214B-9940-799C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/06/2025 14:09:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/61E3-214B-9940-799C